



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.460, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.018

Proj. Lei nº 187/17 – Autoria: Vereador Eduardo de Camargo Neto

Dispõe sobre denominação a Quadra de Esportes da Emeif Profª Maria Amélia de Castro Burali de Quadra de Esportes Manoel Marcelino Soares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -** A quadra de esportes da EMEIF "Profª Maria Amélia de Castro Burali", localizada na Avenida São Cristóvão nº 525, na Vila Rodrigues, passa a denominar-se "Quadra de Esportes Manoel Marcelino Soares".
- Art. 2º -** A placa indicativa ou pintura com o nome da quadra deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de Fevereiro de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 14 de Fevereiro de 2.018.